



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 025/2015.

Tipo Operação: Rescisão Unilateral.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa **LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.047.890/0001-61, com sede à Rua Major Vicente de Castro nº 131 - Sala 01, Vila Fanny, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu diretor comercial, EMILÍO SABINO NAPPA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.303.979-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 536.126.989-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada CONTRATADA:

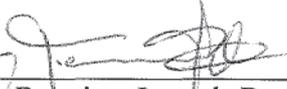
O Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a justificativa no MI 0118/2017 de 20/12/2017 – SMOB e autos no processo nº 030364/2017 – e conforme fls 74/PGM, anexos que passam a fazer parte integrante deste Termo, decide:

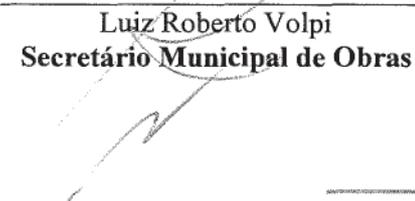
I - Rescindir Unilateralmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o Contrato nº 025/2015, de 29 de abril de 2015, que possui como objeto, execução de serviços de manutenção e suporte à gestão integrada do Sistema da Iluminação Pública do Município de Foz do Iguaçu, conforme previsto no Anexo I - Projeto Básico. O local do objeto foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que se declara em condições de executar o objeto do presente contrato em estreita observância com o indicado nos projetos, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº 020/2014, em conformidade com o artigo 78 inciso I e 79, inciso I, parágrafo único da lei nº 8.666/93, conforme determinação da Autoridade Superior, na fl 077 do Processo acima referido.

II - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, se houverem referente à efetiva prestação de serviços até 31 de janeiro de 2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida no referido instrumento contratual.

E assim, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 1º de fevereiro de 2018.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Luiz Roberto Volpi
Secretário Municipal de Obras

Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda.
Contratada



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

PA30364/2017 anexado ao PA 45.086/2016

Sr. Prefeito / Sr. Secretário

Tratam-se de dois processos administrativos o de número 45.086 com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo descumprimento do contrato pela empresa LUMINAPAR –Serviços de Iluminação Pública, contrato 025/2015 e o Processo Administrativo 30364/2017 que contém Recuso Administrativo da empresa.

A defesa apresentada nos autos 30364-2017 demonstra que o Requerido exerceu plenamente seu direito a ampla defesa no processo que visa a rescisão Unilateral do contrato, inclusive concordando com a referida rescisão, fls.03., não concordando tão somente com a aplicação de nova penalidade.

Assim sendo, comprovado que a empresa exerceu o seu direito de ampla defesa e contraditório, somos pelo prosseguimento do feito, após análise e julgamento do recurso interposto, pela autoridade competente.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2017

Claudia Canzi

Procuradora do Município

OAB/PR 15.565



Processo 030364/2017

Movimento

Assunto:

Processo Administrativo

Data:

24/08/2017 9:32

Unidade:

- Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu

Tipo Requerente:

física

CPF/CNPJ Requerente:

09047890000161

Requerente:

LUMINAPAR- EMPRESA PARANAENSE DE ILUMINAÇÃO LTDA

Complemento:

Processo Administrativo Nº 045.086/2016.

Matrícula Funcionário Despachou:

19235.01

Nome funcionário despachou:

Vanessa Belis de Avelar

Cargo (Despacho)

Assessor I

Função (Despacho)

Assessor I

Refer:

Ao GAB

Encaminha-se para parecer, considerando o Memorando Interno nº 295/2017 - GAB/SMOB em anexo.

Vanessa B. de Avelar
Vanessa Belis de Avelar
Assessora I
Portaria 01.937
GABINETE - SMOB

Vanessa Belis de Avelar
Assessor I



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Obras

Memorando n.º 295/2017

Data: 23/08/2017

Emitente: GAB/SMOB

Destinatário: Gabinete do Prefeito

Assunto: PA 28438/2017 e PA 45086/20147 - LUMINAPAR

Senhor Prefeito

Considerando o assunto tratado nos processos referenciados, bem como o andamento e pareceres diversos emitidos por órgãos do Município, tais como DIIP/SMOB, SMAD, CGM e PGM, estamos encaminhando para vosso conhecimento e parecer relativamente ao processo rescisório do contrato nº 025/2015, firmado entre a PMFI com a Empresa LUMINAPAR.

Ao mesmo tempo, informamos que os serviços são de caráter contínuo, portanto, deverá ser determinada a tomada imediata de ações e medidas, previstas em lei, para que os mesmos não sofram descontinuidade até que novo procedimento licitatório possa ser efetivado.

Atenciosamente,

Engº Pablo Braga Machado
Diretor de Iluminação Pública

Engº Luiz Roberto Volpi
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 030364/2017

Requerente: Luminapar - Empresa Paranaense de
Iluminação Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo
Unilateral.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Secretário Municipal de Obras:

Vistos e examinados estes autos, assim decido;

Determinar a rescisão do contrato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possibilitando-se assim, o lapso temporal razoável, da não paralisação dos serviços até a realização de um novo processo licitatório, que possa comportar o caráter contínuo em manutenção dos serviços de iluminação pública.

Quanto aos demais pleitos financeiros requeridos, determino, a solicitação de manifestação das demais secretarias municipais envolvidas no processo, quais sejam, SMFA, SMOB e PGM, para posterior decisão neste ponto.

Por fim, determino a imediata elaboração de termo de referencia e, demais procedimentos administrativos necessários, para a realização de novo certame licitatório pertinente ao serviço.

Foz do Iguaçu, em 25 de Agosto de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

“Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar o processo de digitalização”.



Folha



Foz do Iguaçu
Terra das Cataratas
Prefeitura da Cidade

ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO: _____

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Dii?

- Para conhecimento e atendimento ao exposto pelo Sr. Prefeito Municipal (p. 77).

28/08/2017
Eng. LUIZ ROBERTO VOLPI
Secretário Municipal de Obras

A SMOB

Encaminha-se para devidas providências. CM 11/10/17.

Pablo Braga Machado
Eng. Pablo Braga Machado
Diretor de Iluminação Pública
DIIP/SMOB

A

Vila

- Para conhecimento e providências de todos os setores
Dados - Mem - 346/2017 - 17/10/17
Memo - 342/2017 - 11/10/17

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº. 01/97: "Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação". (isto dificultará o processo de digitalização)

[Handwritten signature]
Eng. LUIZ ROBERTO VOLPI
Secretário Municipal de Obras



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Obras

Memorando n.º 346/2017

Data: 17/10/2017

Emitente: DIIP/SMOB

Destinatário: SMAD/DICO

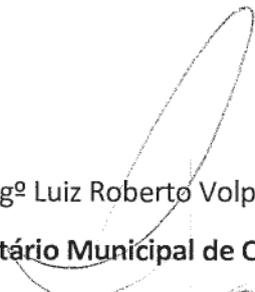
Assunto: **Solicita Notificação.**

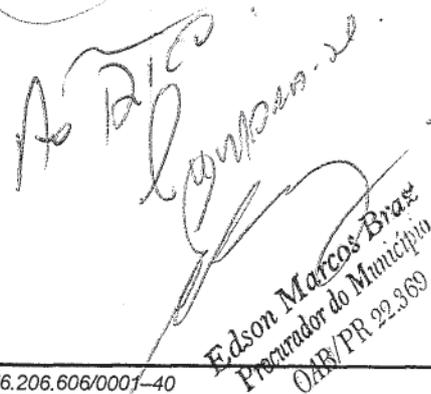
Senhora Diretora:

Considerando o parecer do Senhor Prefeito Municipal, solicitamos que a empresa LUMINAPAR seja notificada acerca da rescisão do Contrato n.º 025/2015, que ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, prazo necessário para que não seja necessária a paralisação dos serviços até que seja realizado novo processo licitatório, conforme já solicitado via Memorando n.º 0342/2017/SMOB (cópia em anexo)

Atenciosamente,


Eng.º Pablo Braga Machado
Diretor de Iluminação Pública


Eng.º Luiz Roberto Volpi
Secretário Municipal de Obras


Edson Marcos Brax
Procurador do Município
OAB/PR 22.369

PRAZO: referente ao período de dez meses, de Dezembro de 2017 a outubro de 2018.

VALOR: sofre uma redução, no valor global, de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e passa o valor mensal estimado para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2009, de 23 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: KAMAL OSMAN & CIA LTDA.

CNPJ/MF nº: 78.093.788/0001-15

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual nº 071/2009, que possui como objeto a locação de 01 (um) barracão com 742 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), Lote nº 0232, Inscrição Imobiliária: 065.52.180.0232.002, localizado à Rua Júlio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, utilizado como depósito de móveis inservíveis do município, em virtude da necessidade de continuidade de utilização do imóvel supracitado, sem reajuste para o próximo período.

PRAZO: de 12 (doze) meses, até 23 de janeiro de 2019.

VALOR: mensal de R\$ 2.678,44 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global, para o período supracitado, o montante de R\$ 32.141,28 (trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 025/2015, de 1º de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ/MF nº: 09.047.890/0001-61

OBJETO: O Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a justificativa no MI 0118/2017 de 20/12/2017 – SMOB e autos no processo nº 030364/2017 e conforme fls 74/PGM, anexos que passam a fazer parte integrante deste Termo, decide:

I - Rescindir Unilateralmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o Contrato nº 025/2015, de 29 de abril de 2015, que possui como objeto, execução de serviços de manutenção e suporte à gestão integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Foz do Iguaçu, conforme previsto no Anexo I - Projeto Básico. O local do objeto foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que se declara em condições de executar o objeto do presente contrato em estreita observância com o indicado nos projetos, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº 020/2014, em conformidade com o artigo 78 inciso I e 79, inciso I, parágrafo único da lei nº 8.666/93, conforme determinação da Autoridade Superior, na fl 077 do Processo acima referido.

II - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, se houverem referente à efetiva prestação de serviços até 31 de janeiro de 2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida no referido instrumento contratual.

Foz do Iguaçu/PR, 06 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Compras e Suprimentos/Divisão de Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2018, autuado com o número de processo nº 4414/2018, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação de consulta com Reumatologista para atender a demanda judicial, autos nº 5012458-62.2017.4.04.7002, em favor de Karla Katiuscia Martins.

Em favor de: CLINICA REVITAL SAUDE LTDA - ME.

CNPJ: 14.289.330/0001-53.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal